



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2316 DE 25 AGOSTO DE 2022.**

Homologa a adesão do Município ao Currículo de Referência de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Oratórios, integra o Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

**Decreta:**

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a adesão do Município de Oratórios ao Currículo Referência de Minas Gerais, já vigente e em prática em todas as escolas da rede municipal, as quais são integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Em razão da Homologação prevista no artigo 1º do presente Decreto fica determinada à Secretaria Municipal de Educação, a adoção das medidas e providências necessárias para que as escolas da rede municipal de ensino procedam à adequação de seus respectivos projetos políticos pedagógicos e planos de aulas dos professores, de modo a contemplar as diretrizes previstas no Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º O Currículo Referência de Minas Gerais passa a integrar o presente Decreto, nos termos constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

**Carlos José de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Oratórios, 25 de agosto de 2022.

- Anexo I -



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS  
MINAS GERAIS

CURRÍCULO  
REFERÊNCIA DE  
**MINAS  
GERAIS**

